



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, LOTADO
NO *CAMPUS* MATA SUL
RELATORA: CONSELHEIRA FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
PROCESSO Nº 0040608311.000016/2022-17

*Publicado no DOE de 19/08/2023 pela
Portaria SEE nº 3529 de 18/08/2023.
APROVADO NO PLENÁRIO EM 02/08/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 075/2023-CES

1 DO RELATÓRIO

A Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE), Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, protocolou neste Conselho o Ofício GABR/UPE nº 393/2022, de 11/05/2022, solicitando o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade presencial ofertado no *Campus* Mata Sul.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE em 09 de maio de 2022, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE) encaminhando o pedido de renovação de reconhecimento do Curso;
- Ato de Criação Fundação Universidade de Pernambuco (UPE);
- Estatuto da UPE;
- Regimento Geral da UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019-2023);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), *campus* Petrolina;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da UPE;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou de Remuneração;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 10/01/2024;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 135/2021–CES, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171 de 03/12/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso de Administração;
- Relatório das Avaliações Internas e Externas do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Matriz Sequencial do Bacharelado em Administração.

No dia 25 de maio de 2022, o Processo foi distribuído a esta relatora, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação das condições institucionais de oferta do Curso de Bacharelado em Administração da UPE *campus* Mata Sul.

Pela Portaria CEE/PE nº 39/2022, foi nomeada a Comissão, composta por Silvio Luiz

de Paula, Carolina Machado Ramalho Dias Luz, como especialistas e Inácio José Feitosa Neto como representante deste Conselho.

A visita da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso ocorreu no dia 16 de dezembro de 2022 no *campus* da UPE Mata Sul e o seu Relatório, parte integrante deste Parecer, anexado ao Processo em 24 de abril de 2023, destacam os aspectos observados na infraestrutura do *campus* e da avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, referenciados pelo Instrumento de Avaliação, de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco.

2 DA ANÁLISE

2.1 Identificação da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Universidade de Pernambuco (UPE) tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), instituída pelo Governo do Estado de Pernambuco em 1965. A FESP, que agregou Instituições de Ensino Superior em Pernambuco, foi extinta em 1990, sendo criada em seu lugar, pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, a Fundação Universidade de Pernambuco, Instituição de direito público que viria a ser mantenedora da Universidade de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991.

Segundo PDI (2019-2023), dentro da reforma administrativa no âmbito do Governo do Estado, em 2004, a UPE, antes vinculada à Secretaria de Educação, passa à esfera da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, incorporando para os processos internos da Universidade a inovação na produção do conhecimento científico.

Essa mudança induziu a um processo de crescimento e de maior inserção da Universidade no Estado de Pernambuco mediante ampliação de suas Unidades de Ensino nas Regiões da Mata (Norte e Sul), do Agreste e do Sertão e diversificou a oferta de cursos nas Unidades de Ensino no interior do Estado.

O Curso de Administração do *Campus* Mata Sul, funciona no município de Palmares-PE e teve início no ano de 2019, autorizado pela Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Pernambuco (CEPE) nº 026/2018.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das Matrizes Curriculares

O PPC apresentado foi feito para se adequar à legislação educacional para o Curso, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Bacharelado em Administração (Resolução CNE/CES nº 5, de 14 de outubro de 2021) que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração e demais marcos legais. A saber:

- Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014;
- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais;

- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

O Curso de Administração da UPE tem como objetivo:

Formar Administradores com atitude empreendedora, capazes de utilizar metodologias diferenciadas para produzir melhores alternativas para a gestão, com visão ampla dos fenômenos do mundo organizacional e aguda percepção de oportunidades, sem prejuízo à ética e à cidadania (PPC. p.6).

Quanto ao ingresso no Curso de Bacharelado em Administração, ocorre pelo Exame Nacional Ensino Médio (Enem), Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Sistema Seriado de Avaliação (SSA), mobilidade (por meio de editais): externo (graduandos e portador de diploma), interno e ex-offício.

No que tange ao processo de avaliação de aprendizagem, segundo o PPC, para ser considerado aprovado o aluno deve obter nota igual ou superior à média 7 (sete) nas duas avaliações correspondentes a cada matéria. O aluno cuja nota for maior ou igual a 4 (quatro) e menor que 7 (sete) pode realizar prova final, sendo considerado aprovado se obtiver média final maior ou igual a cinco e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular cursado.

Visando atender a Resolução CNE/CP nº 7/2018 e a Resolução CEPE UPE nº 049/2021, a Universidade de Pernambuco atualizou sua Política de Curricularização da Extensão, documento que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior. A curricularização da Extensão será contemplada no PPC do Curso por meio de duas modalidades:

- DCExt (Disciplina Curricular de Extensão): componente de natureza extensionista, contendo atividades teóricas e/ou práticas de extensão, com carga horária mínima de 30 horas e máxima de 90 horas. Sua carga horária será creditada nos semestres letivos em que o componente for ofertado.
- ACE (Atividade curricular de Extensão): atividades planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os estudantes são protagonistas na organização, execução e avaliação da ação (PPC. p.29).

2.2.3 Das Matrizes Curriculares

Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR SEQUENCIAL VIGENTE 2019.1

COMPONENTE	PRÁTICA	TEÓRICA	CH TOTAL	CRED
1º PERÍODO				
Introdução à Administração	60	0	60	4
Direito e Cidadania	60	0	60	4
Sociologia das Organizações	60	0	60	4
Economia I	60	0	60	4
Matemática	60	0	60	4
2º PERÍODO				
Economia II	60	0	60	4
TGA - Teoria Geral da Administração	60	0	60	4
Matemática Financeira	60	0	60	4
Psicologia Organizacional	60	0	60	4
Eletiva 1	60	0	60	4

3º PERÍODO				
Estatística	60	0	60	4
Contabilidade Gerencial I	60	0	60	4
Comportamento Organizacional	60	0	60	4
Administração Mercadológica	60	0	60	4
Eletiva 2	60	0	60	4
4º PERÍODO				
Contabilidade Gerencial II	60	0	60	4
Gestão de Pessoas I	60	0	60	4
Administração da Produção.	60	0	60	4
Direito Empresarial	60	0	60	4
Eletiva 3	60	0	60	4
5º PERÍODO				
Estrutura Organizacional e Processos	60	0	60	4
Gestão de Pessoas II	60	0	60	4
Finanças Corporativas I	60	0	60	4
Pesquisa de Marketing	60	0	60	4
Eletiva 4	60	0	60	4
6º PERÍODO				
Sistemas de Informação Gerencial	60	0	60	4
Metodologia Científica	60	0	60	4
Direito Comercial e Tributário	60	0	60	4
Finanças Corporativas II	60	0	60	4
Eletiva 5	60	0	60	4
7º PERÍODO				
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	0	60	4
Logística	60	0	60	4
Gestão Estratégica	60	0	60	4
Filosofia e Ética	60	0	60	4
Eletiva 6	60	0	60	4
Trabalho de Conclusão de Curso I	150	0	150	10
8º PERÍODO				
Gestão de Projetos	60	0	60	4
Gestão da Qualidade	60	0	60	4
Empreendedorismo	60	0	60	4
Eletiva 7	60	0	60	4
Eletiva 8	60	0	60	4
Trabalho de Conclusão de Curso II	150	0	150	10

Quadro 2 – Relação de Componentes Eletivos Propostos

COMPONENTE	PRÁTICA	TEÓRICA	CH	CRED
Administração da Produção II	0	60	60	4
Auditoria e Controladoria	0	60	60	4
Coaching	0	60	60	4
Contabilidade Pública	0	60	60	4
Controle Estatístico de Processos	0	60	60	4
Custos e Auditoria Logística	0	60	60	4
Desenvolvimento Regional e Local	0	60	60	4
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	0	60	60	4
Gestão da Cadeia de Suprimentos	0	60	60	4
Gestão de Pessoas no Setor Público	0	60	60	4

Gestão do Conhecimento	0	60	60	4
Legislação Comercial	0	60	60	4
Mercado de Capitais	0	60	60	4
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	0	60	60	4
Movimentação e Armazenagem	0	60	60	4
Negociação e Arbitragem	0	60	60	4
Orçamento Público	0	60	60	4
Organização, Processos e Tomada de Decisão	0	60	60	4
Pesquisa Operacional	0	60	60	4
Planejamento e Programação na Administração Pública	0	60	60	4
Políticas Públicas e Sociedade	0	60	60	4
Tecnologia e Inovação	0	60	60	4
Teorias da Administração Pública	0	60	60	4
Teorias das Finanças Públicas	0	60	60	4
Tópicos Avançados em Marketing	0	60	60	4
Tópicos Avançados em Vendas	0	60	60	4
Controle Estatístico de Processos	0	60	60	4
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	0	60	60	4

Quadro 3 – MATRIZ CURRICULAR SEQUENCIAL A SER VIVENCIADA

COMPONENTE	PRÁTICA	TEÓRICA	CH TOTAL	CRED
1º PERÍODO				
Direito e Cidadania	0	60	60	4
DCExt Introdução à Administração	30	30	60	4
Matemática	0	60	60	4
Sociologia das Organizações	0	60	60	4
Economia I	0	60	60	4
2º PERÍODO				
Estatística	0	60	60	4
TGA - Teoria Geral da Administração	0	60	60	4
Psicologia Organizacional	0	60	60	4
Economia II	0	60	60	4
Metodologia	0	60	60	4
3º PERÍODO				
Matemática Financeira	0	60	60	4
Contabilidade Gerencial I	0	60	60	4
Estrutura Organizacional e Processos	0	60	60	4
Comportamento Organizacional	0	60	60	4
Administração Mercadológica	0	60	60	4
4º PERÍODO				
Direito empresarial	0	60	60	4
Administração da Produção	0	60	60	4
Contabilidade Gerencial II	0	60	60	4
Gestão de Pessoas I	0	60	60	4
Eletiva 1	0	60	60	4
5º PERÍODO				
Gestão de Pessoas II	0	60	60	4
DCExt Finanças Corporativas I	30	30	60	4
Pesquisa de Marketing	0	60	60	4
Sistemas de Informação Gerencial	0	60	60	4
Eletiva 2	0	60	60	4
6º PERÍODO				
Direito Trabalhista e Tributário	0	60	60	4

Finanças Corporativas II	0	60	60	4
Filosofia e Ética	0	60	60	4
DCExt Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	30	30	60	4
Eletiva 3	0	60	60	4
7º PERÍODO				
Gestão Estratégica	0	60	60	4
Logística	0	60	60	4
DCExt Administração Pública	30	30	60	4
Eletiva 4	0	60	60	4
Eletiva 5	0	60	60	4
Trabalho de Conclusão de Curso I	120	30	150	10
8º PERÍODO				
Gestão de Projetos	0	60	60	4
Empreendedorismo	0	60	60	4
Gestão da Qualidade	0	60	60	4
Eletiva 6	0	60	60	4
Eletiva 7	0	60	60	4
Trabalho de Conclusão de Curso II	120	30	150	10
TOTAL OBRIGATORIAS	0	1740	1740	116
DISCIPLINAS CURRICULARES DE EXTENSÃO – DCExt	120	120	240	16
DISCIPLINAS ELETIVAS	0	420	420	28
TCC	240	60	300	20
CARGA HORÁRIA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	240	16
ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO – ACE	-	-	60	4
TOTAL GERAL			3.000	

Quadro 4– Relação de Componentes Eletivos Propostos

COMPONENTE	PRÁTICA	TEÓRICA	CH	CRED
Desenvolvimento Regional e Local	0	60	60	4
Gestão do conhecimento	0	60	60	4
Legislação Comercial	0	60	60	4
Mercado de Capitais	0	60	60	4
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	0	60	60	4
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	0	60	60	4
Negociação e Arbitragem	0	60	60	4
Teorias da Administração Pública	0	60	60	4
Contabilidade Pública	0	60	60	4
Teorias das Finanças Públicas	0	60	60	4
Pesquisa Operacional	0	60	60	4
Administração da Produção II	0	60	60	4
Tópicos Avançados em Marketing	0	60	60	4
Tópicos Avançados em Vendas	0	60	60	4
Organização, Processos e Tomada de Decisão	0	60	60	4
Planejamento e Programação na Administração Pública	0	60	60	4
Gestão de Pessoas no Setor Público	0	60	60	4
Orçamento Público	0	60	60	4
Auditoria e Controladoria	0	60	60	4
Tecnologia e Inovação	0	60	60	4
Políticas Públicas e Sociedade	0	60	60	4
Gestão da Cadeia de Suprimentos	0	60	60	4
Controle Estatístico de Processos	0	60	60	4
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	0	60	60	4

Fonte: Plano do Curso (2019-2023)

2.3 Do Corpo Docente e Coordenação do Curso

A coordenação do Curso de Bacharelado em Administração está sob a responsabilidade do Professor Helder Henrique Lima Diniz, graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de Pernambuco, Mestre e Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Pernambuco. O Vice-coordenador é o Professor Francisco de Assis Carlos Filho, graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de João Pessoa, Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco e Doutor em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Administração da UPE, *Campus* Mata Sul, é composto por 10 (dez) professores, sendo 04 (quatro) doutores e 05 (cinco) mestres e e um especialista.

O PPC apresenta a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) com 5 (cinco) e o Colegiado com 8 (oito) professores, todos com formação de mestrado e doutorado.

2.4 Da Infraestrutura

O Curso de Bacharelado em Administração da UPE *campus* Mata Sul funciona em um prédio locado com 03 (três) pavimentos, 08 (oito) salas de aula, 01 (um) laboratório de informática, sala para professores, de estar e outro para reuniões e estudos, uma biblioteca, além de uma infraestrutura administrativa, sala de coordenação do Curso e administração, sendo estes compartimentos climatizados.

A Biblioteca da UPE *campus* Mata Sul conta com um acervo de 304 exemplares, dispõe de ambientes para estudo individual e coletivo e, para disposição e organização do acervo, possui mobiliário e computadores disponíveis para consulta dos usuários. Além da biblioteca do *campus*, a UPE conta com acesso a bibliotecas virtuais como o Portal de Periódicos da Capes – que disponibiliza para instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Este portal conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 134 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Segundo pronunciamento da comissão de verificação de oferta do Curso, a infraestrutura do prédio é bastante precária, necessitando que a UPE faça reforma tanto na parte física como hidráulica e elétrica para dar melhores condições de atendimento ao corpo docente e discente.

2.5 Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão de Verificação de Oferta do Curso solicitou algumas modificações no PPC que foram enviadas pela Universidade, em 22 de maio de 2023, com as seguintes respostas:

- **inclusão da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.**

Para atender ao disposto na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Instituição implementou, por meio da Resolução Nº 017/2021, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UPE. O NAI conta com uma equipe multidisciplinar formada por psicólogas e pedagogas, que atuam na formação dos professores da UPE e acompanham as demandas

relacionadas aos estudantes;

Buscando atender a Resolução CONSUN 017/2021, que trata sobre “Política de acessibilidade e inclusão educacional da UPE, a coordenação do Bacharelado em Administração, do Campus Mata Sul, está implementando ações que visam garantir a inclusão de seus estudantes, a saber: 1 – Conhecer as necessidades de cada aluno; 2 – Promover campanhas de inclusão; 3 – Avaliações individuais; e 4 – Uso de tecnologia, sempre que possível, para avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes;

- **instituir as DCNs do Curso de Administração**

O PPC foi atualizado para inclusão da Resolução CNE/ CES nº 05/2021, nas seguintes seções: Objetivos, Competências Educacionais e Profissionais a serem construídas, Perfil Profissional do Egresso;

- **deixar claro o “barema” nas atividades complementares, o documento remete à Resolução CEPE nº 105/2015**

Na seção de Atividades Complementares a Instituição incluiu o Barema com o detalhamento das atividades que são consideradas para fins de creditação e suas respectivas cargas horárias;

- **identificar normativa específica sobre o TCC**

Foi inserido no PPC as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso, a saber: Artigo científico, Plano de Negócio, Monografia, Artigo em formato de relato de experiência de estágio e Artigo em formato de relato de experiência em atividade de extensão;

- **Evidenciar no projeto o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante**

Núcleo Docente Estruturante (p. 36 e 37) constam os professores que compõem NDE do Bacharelado em Administração, Campus Mata Sul; Atualização no PPC os membros do Colegiado do Bacharelado em Administração - Seção 18. PERFIL DO CORPO DOCENTE (p.37) e disponibilidade das Atas das reuniões do Colegiado e NDE.

Após atendimento às exigências formuladas no relatório de visita à Instituição, a Comissão recomenda o reconhecimento do Curso de Administração da UPE, *campus* Mata Sul, tendo em vista o contexto do município de Palmares, as ações, parcerias e articulações que a Instituição vem desenvolvendo e a necessidade latente por profissionais da área de gestão para atuar nos diversos instrumentos da região.

Esta relatoria, acompanha a recomendação da comissão e diante do exposto, justifica-se a redução do prazo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, por entender da necessidade da Instituição melhorar as condições de infraestrutura do prédio, onde este funciona.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de Reconhecer o Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), CNPJ nº 11.022.597/0010-82, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021–CES, publicado no Diário Oficial de 04/12/2021 e pela Portaria SEE nº 6171 de 03/12/2021, no *Campus* Mata Sul, localizado na Av. Dr. Homero de França Limeira, nº 289, Bairro Santa Rosa, Palmares – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55540-000, na modalidade presencial, no turno diurno, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar, a partir de 30 de dezembro de 2022 quando concluiu a primeira turma do Curso.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-Presidente

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER – Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de agosto de 2023.

Giselly Muniz Lemos de Moraes

Presidente em exercício